Documento 61640

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO 06/2020

No dia 04 de Maio de 2020, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Inconfidentes, inscrito no CNPJ/MF 10.648.539/0004-58, com sede na Praça Tiradentes, 416, Centro, CEP 37.576-000, Município de Inconfidentes, MG, neste ato representado pelo seu Diretor-geral, Luiz Flávio Reis Fernandes, Matrícula SIAPE 1748573 , nomeado pela Portaria nº 1.307, de 10/08/2018, publicada no Diário Oficial da União, página 24, Sessão 2, em 14/08/2018, considerando o julgamento da licitação em epígrafe, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para registro de preços, Processo **23344.000340.2020-05**, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ata, de acordo com a classificação por ela alcançada, e na quantidade cotada, atendendo às condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei 8.666/1993, no Decreto 7.892/2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

1.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

CNPJ: **20.942.789/0001-07**- Razão Social: **SUKOI ALIMENTOS LTDA**

Itens do Órgão Gerenciador - IFSULDEMINAS Campus Inconfidentes

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quant.	Valor Unitário	Valor Global
2	AÇÚCAR	Kg	15000	1,98	29.700,00
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Açúcar, tipo cristal, características adicionais, isento de impurezas. Embalado em sacos resistentes de polietileno atóxico. O produto deverá apresentar cor clara, característica e nenhum tipo de sujeira. Validade mínima de 12 meses, a partir da data de fabricação. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. **Marca**: Monte Alegre					
4	ARROZ BENEFICIADO	Kg	18000	2,35	42.300,00
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Arroz agulhinha beneficiado, polido, longo fino, tipo 1. Embalagem contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido. Não devem apresentar manchas escuras, brancas, avermelhadas ou esverdeadas e nem apresentar perfurações (caruncho e outros insetos). Isento de mofo, odores estranhos, substâncias nocivas, coloração uniforme. Validade: mínima de 01 (um) ano a partir da data de fabricação. **Marca**: Prato Rico					
6	LEGUME EM CONSERVA	Embalagem com 2 kg	150	31,00	4.650,00
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Azeitona em conserva, tipo verde, apresentação sem caroço, tamanho grande, características adicionais, sem tempero. As embalagens não podem apresentar ferrugem, abaulamento ou qualquer outro dano mecânico, Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem com 2 kg. Validade mínima: 24 meses. **Marca**: Ribeirao					
7	BATATA PROCESSADA	Pacote com 500 gramas	1000	5,95	5.950,00
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Batata frita embalada, tipo palha fina, características adicionais sem colesterol e sem conservantes. Pacote com 500 g. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Validade mínima: de 4 meses. **Marca**: Salpicks					
		Embalagem com			

14	CREME DE LEITE	200 gramas	500	2,40	1.200,00

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Creme de leite pasteurizado, teor gordura: acima de 40% de gordura, características adicionais: creme tipo nata. Acondicionado em embalagem de papel cartonado e aluminizado (Tetrapak ou similar). Embalagem com 200 g. As embalagens não podem estar rasgadas, furadas ou com qualquer dano mecânico. Na embalagem deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade e nº do lote. Validade: mínima de 24 (doze) meses a partir da data de fabricação. **Marca**: Piracanjuba

15	MASSA DE TOMATE	Embalagem com 4 kg	600	14,80	8.880,00

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Extrato de tomate, massa de tomate, tipo: extrato concentrado, composição: tradicional, apresentação: creme. Embalagem com 4 kg. Ingredientes: produto resultante da concentração da polpa de tomates maduros escolhidos, sem pele e sem sementes, por processo tecnológico adequado. O produto será designado por extrato de tomate, podendo ser denominado massa de tomate ou concentrado de tomate 100% natural, sem conservante, sem glúten. Características do produto: deverá apresentar aspecto de massa mole, cor vermelha, cheiro e odor próprios. Será tolerado 01% de açúcar e 05% de cloreto de sódio. Deverá estar isento de fermentação e não indicar processo defeituoso. Brix entre 18 e 19%. Rendimento: 01 (um) quilo do produto deverá fornecer no mínimo 50 (cinquenta) porções de 50 ml e no máximo 60 porções de 50 ml. Embalagem: O produto deverá vir embalado em latas que não devem estar abauladas (estufadas), amassadas ou enferrujadas. As latas devem apresentar verniz interno íntegro, sem quebras, para evitar-se contato do alimento com a lata o que teria como consequência a corrosão ou a migração de metais e alterações organolépticas, etc. Na embalagem deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade e nº do lote. Validade: mínima de 18 (dezoito) meses a partir da data de fabricação. **Marca**: Bonare

20	FARINHA DE TRIGO	Kg	600	2,50	1.500,00

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Farinha trigo, grupo: doméstico, tipo: tipo 1, especial, ingrediente adicional: fortificada. Validade mínima: 06 meses a partir da data de fabricação. **Marca**: Santo Grano

21	LEGUMINOSA	Kg	1000	5,75	5.750,00

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Feijão, tipo 1, tipo classe preto, características adicionais: maquinado. Oproduto deverá ser de 1ª qualidade, extra, na cor característica a variedade correspondente; grãos de tamanhos e formatos naturais, secos, limpos e com umidade máxima de 15%. Os grãos não devem apresentar furos de insetos, odor e nem cor estranhos de qualquer natureza; não apresentar grãos avariados e ou de classe diferente da predominante e/ou impurezas, matéria estranha e não deve apresentar mal estado de conservação (fermentado). Embalagem: na embalagem deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade e nº do lote. Validade: mínima de 12 meses a partir da data de fabricação. **Marca**: ABC

24	FRUTA	Kg	30	16,90	507,00

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fruta in natura, tipo 1: uva passa, apresentação: desidratada, seca, adicional: preta, sem caroço. Validade mínima: 12 meses da data de fabricação. **Marca**: Santo Grano

29	MACARRÃO	Kg	400	4,00	1.600,00

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Macarrão, teor de umidade: massa seca, base da massa: de farinha de trigo, ingredientes adicionais: com ovos, apresentação: penne. Enriquecimento com Ferro e ácido fólico. Embalagem: na embalagem deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade e nº do lote. Validade: mínima de 02 anos a partir da data de fabricação. **Marca**: Orquidea

30	MACARRÃO	Kg	600	3,65	2.190,00

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Macarrão, teor de umidade: massa seca, base da massa: de farinha de trigo, ingredientes adicionais: com ovos, apresentação: espaguete. Enriquecimento com Ferro e ácido fólico. Embalagem: na embalagem deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade e nº do lote. Validade: mínima de 02 anos a partir da data de fabricação. **Marca**: Flor De Liz

31	MOLHO DE MESA	Embalagem com 3,2 Kg	90	9,20	828,00

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Molho de mesa, tipo: maionese, composição: tradicional, apresentação: creme. Com teor reduzido de gorduras. Embalagem com 3,2 kg. Emulsão cremosa obtida com ovos e óleos vegetais; com adição de condimentos; substâncias comestíveis e sem corantes; de consistência cremosa; na cor amarelo-claro; com cheiro e sabor próprios; isento de sujidades e seus ingredientes de preparo em perfeito estado de conservação. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Validade mínima: 24 meses a partir da data de fabricação. **Marca**: Lanchero

32	GORDURA VEGETAL	Embalagem 15 com Kg	40	89,00	3.560,00

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Gordura vegetal, tipo: margarina, subtipo: cremosa, composição básica: mínimo de 80% de

gordura, sabor: com sal. Embalagem com 15 kg. Composição básica óleos vegetais líquidos esterificado, sal, estabilizante mono e diglicerídeos, ácidos graxos, lecitina soja,conservante sorbato potássio, benzoato de sódio, lipídios 80%, características adicionais gordura poli-insaturada e monoinsaturada, cremosa com mínimo de 80% de lipídios, com sal. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Validade: 06 meses a partir da data de fabricação. **Marca**: Amelia

34	LEGUME EM CONSERVA	Embalagem com 2 Kg	250	14,00	3.500,00

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Legume em conserva, tipo: milho verde. Ingredientes: grãos de milho verde cozidos, peso de 2 kg. Características do produto: deverá apresentar aspecto de cozimento adequado, cor amarela, cheiro e odor próprios. Isento de fermentação e não indicar processo defeituoso. Na embalagem deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade e nº do lote. Validade: mínima de 24 meses a partir da data de fabricação. **Marca**: Minas Mais

35	MOLHO DE MESA	Embalagem com 3,2 Kg	50	9,32	466,00

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Molho de mesa, tipo: mostarda, composição: tradicional, apresentação: creme. Embalagem com 3,2 kg. Composição básica: água, sal, açúcar, vinagre, amidos, semente de mostarda amarela e conservantes permitidos. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Validade mínima: 06 meses a partir da data de fabricação. **Marca**: lanchero

37	ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL	Embalagem com 900 ml	10000	4,15	41.500,00

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Óleo vegetal comestível, tipo: puro, espécie vegetal: soja, tipo qualidade: tipo 1. Óleo vegetal comestível, matéria prima soja, aplicação culinária em geral, tipo refinado. Embalagem com 900 ml. Na embalagem deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade e nº do lote. Validade mínima: 01 (um) ano a partir da data de fabricação. **Marca**: ABC

39	LEGUME EM CONSERVA	Embalagem com 2 Kg	100	15,40	1.540,00

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Legume em conserva, tipo: seleta. Embalagem com 2 kg. Produto composto pela mistura de vegetais selecionados, cortados, cozidos e esterilizados a vapor contendo ervilha, cenoura e batata. Na embalagem deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade e n° do lote. Validade: mínima de 06 meses a partir da data de fabricação. **Marca**: Predilecta

40	SAL	Embalagem com 1 Kg	3000	0,85	2.550,00

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Sal, tipo refinado, iodado, aplicação alimentícia. Embalagem com 1 kg Características adicionais: teor mínimo cloreto de sódio 98,5%. Validade: 24 meses a partir da data de fabricação que não poderá ser superior a 20% na data de entrega. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade**.** **Marca**: Souto

43	AMIDO	Kg	60	4,50	270,00

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Amido, base: de mandioca, grupo: fécula, acidez: polvilho doce, aspecto físico: tipo 1. Validade: 6 meses a partir da data de fabricação. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. **Marca**: Pachá

52	AMIDO	Kg	60	5,78	346,80

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Amido, base: de mandioca, grupo: fécula, acidez: polvilho azedo, aspecto físico: tipo 1. Validade: 6 meses a partir da data de fabricação. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. **Marca**: Flexinha

Itens do Órgão Participante - IFSULDEMINAS Campus Muzambinho

55	FARINHA QUIBE	Kg	600	3,85	2.310,00

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Farinha quibe, composição: grãos de trigo selecionados e moídos, tipo: crú. Deve apresentar aspecto uniforme, cor característica, cheiro e sabor próprios, ausência de sujidades, parasitas ou larvas. Embalagem: na embalagem deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade e nº do lote. Validade: mínima de 06 meses a partir da data de fabricação. **Marca**: Pacha

57	MACARRÃO	Kg	2000	3,78	7.560,00

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Macarrão, teor de umidade: massa seca, base da massa: de farinha de trigo, ingredientes

adicionais: com ovos, apresentação: parafuso. Enriquecimento com Ferro e ácido fólico. Embalagem: na embalagem deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade e nº do lote. Validade: mínima de 02 anos a partir da data de fabricação. **Marca**: Petybom					
58	MACARRÃO	Kg	2000	3,90	7.800,00
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Macarrão, teor de umidade: massa seca, base da massa: de farinha de trigo, ingredientes adicionais: com ovos, apresentação: penne. Enriquecimento com Ferro e ácido fólico. Embalagem: na embalagem deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade e nº do lote. Validade: mínima de 02 anos a partir da data de fabricação. **Marca**: Petybom					
59	MACARRÃO	Kg	5000	3,90	19.500,00
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Macarrão, teor de umidade: massa seca, base da massa: de farinha de trigo, ingredientes adicionais: com ovos, apresentação: espaguete. Enriquecimento com Ferro e ácido fólico. Embalagem: na embalagem deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade e nº do lote. Validade: mínima de 02 anos a partir da data de fabricação. **Marca**: Petybom					
60	SUCO	Embalagem com 200 ml	3000	0,98	2.940,00
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Suco, apresentação líquido, sabor variado, tipo natural, características adicionais sem conservante, acondicionado em embalagem de papel cartonado e aluminizado (Tetrapak ou similar), com 200 ml. Validade: 6 meses a partir da data de fabricação que não poderá ser superior a 20% na data de entrega. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. **Marca:** Tial					

2. OBJETO

2.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços de **gêneros alimentícios estocáveis**, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, Anexo I do edital do pregão em epígrafe, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o Campus Inconfidentes.

3.**2.** O órgão participante será o Campus Muzambinho, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas .

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

> **4.1.1.** A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

> **4.4.1.** Tratando-se de item exclusivo para microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei n° 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório,

de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DESTA ATA

5.1. A validade desta Ata de Registro de Preços será de **doze meses**, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando ele:

6.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas acima será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. Por razão de interesse público; ou

6.9.2. A pedido do fornecedor.

7. PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.3. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.4. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as

obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.

2.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.3. Constitui Anexo ao presente instrumento a Ata de Formação do Cadastro de Reserva constante do sistema Comprasnet – acessível publicamente em www.comprasgovernamentais.gov.br –, contendo o registro das licitantes que aceitaram cotar os bens acima pelos preços ora registrados, porventura tenham havido interessados, nos termos do inc. II e § 1º do art. 11 do Decreto nº 7.892/2013, com a redação dada pelo Decreto nº 8.250/2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Informações do Licitante:

Razão Social:	SUKOI ALIMENTOS LTDA
CNPJ:	20.942.789/0001-07
Ass. representante:	_____
Nome legível:	_____
Função/Cargo:	_____
CPF:	_____
Doc. Ident.:	_____

LUIZ FLAVIO REIS FERNANDES:05706221669

Assinado de forma digital por LUIZ FLAVIO REIS FERNANDES:05706221669
Dados: 2020.05.18 15:53:44 -03'00'

Luiz Flávio Reis Fernandes
Diretor-geral do Instituto Federal de Educação,
Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Inconfidentes

Documento eletrônico gerado pelo SUAP (https://suap.ifsuldeminas.edu.br)
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais

RAFAEL HENRIQUE CETTI:10575345608

Assinado de forma digital por RAFAEL HENRIQUE CETTI:10575345608
Dados: 2020.05.07 11:13:37 -03'00'